

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **AREIAS**

TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | ANO II | EDIÇÃO Nº 018



### **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS**

CNPJ: 45.195.963/0001-26

Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias/ SP - CEP: 12820-000

Telefone: (12) 3107-9100- E-mail: [pmareias@uol.com.br](mailto:pmareias@uol.com.br)

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Site: [www.arias.sp.gov.br](http://www.arias.sp.gov.br)

Publicado de acordo com dispositivos da Lei Ordinária nº1.447, de 13 de agosto de 2024.



**PODER EXECUTIVO**

**CHAMADA PÚBLICA**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.82



**CHAMADA PÚBLICA Nº001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 073/2025**

**OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, OFERTADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO APÓS AS DILIGÊNCIAS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025**

**DATA:** 20 de fevereiro de 2026. **LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Areias, Praça Nove de Julho, 202, Centro.

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a **Comissão de Julgamento** da Prefeitura Municipal de Areias, composta pela Agente de Contratação, **Gabriela Marcelo Francisco Braga**, e sua Equipe de Apoio, **Manoela de Souza Miranda Gomes da Silva** e **João Paulo Coutinho da Silva**, para deliberar sobre o encerramento da fase de saneamento documental e o encaminhamento para homologação.

#### **1. DA RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E SOLUÇÃO DAS DILIGÊNCIAS**

Inicialmente, a Comissão procede à **correção de ofício quanto ao enquadramento da proponente Celia Maria Madeira Costa**. Embora anteriormente analisada sob as exigências de Grupo Formal, esta Comissão constatou que a referida produtora atua como **Fornecedor Individual**. Em virtude dessa correção, a documentação exigida foi reavaliada com base no item 3.2 do Edital, sendo apresentada com sucesso a Prova de Inscrição no CPF, o Extrato de DAP/CAF Física válida e o Projeto de Venda individual (Anexo II C), restando **plenamente saneada** sua habilitação.

Quanto aos demais proponentes, a Comissão verificou que todos atenderam às notificações de saneamento dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis:

- **Frederico Penna de Almeida Moura:** Apresentou a prova de requisitos higiênico-sanitários.
- **Benedito Antonio Biondi Maia Nobrega:** Regularizou o Projeto de Venda (Anexo II C).
- **Jose Roberto de Souza, Carlos Roberto Rodrigues Pinto e Raquel Cavalcante Costa Ananias:** Sanearam as pendências de CPF, DAP/CAF, Projetos de Venda e provas sanitárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS**



**PODER EXECUTIVO**

**CHAMADA PÚBLICA**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.82



**2. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** Com a habilitação de todos os interessados, a Comissão ratifica a classificação final baseada nos critérios de **prioridade geográfica** e **prioridade social**:

- **Celia Maria Madeira Costa:** Selecionada para o fornecimento de **Iogurte Natural de Búfala** (Item 14), detendo prioridade máxima por ser fornecedora **local** e do grupo prioritário de **mulheres**.
- **Itens com Divisão de Fornecimento:** O fornecimento de **Banana** (Item 01) e **Limão** (Item 13) será dividido entre os produtores locais empatados: Frederico Penna, Jose Roberto de Souza e Carlos Roberto Rodrigues Pinto.
- **Itens Regionais:** Raquel Cavalcante Costa Ananias e Benedito Antonio Biondi Maia Nobrega foram selecionados para itens sem oferta local, como Tomate, Beterraba e Brócolis.
- **Itens Desertos e Excluídos:** Permanecem **desertos** os itens 05, 09, 10, 17 e 21 por ausência de cotação de preços. O item 04 (Alface) permanece **excluído** por decisão administrativa prévia.

**3. DO ENCAMINHAMENTO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO** Considerando que todas as diligências foram solucionadas e a instrução processual está completa, com o valor total adjudicado respeitando a estimativa de **R\$ 191.471,50**, esta Comissão **propõe o encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Rodrigo José Ramos de Oliveira**, para fins de **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do certame.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente ata.

**Gabriela Marcelo Francisco Braga** Agente de Contratação  
**Manoela de Souza Miranda Gomes da Silva** Equipe de Apoio  
**João Paulo Coutinho da Silva** Equipe de Apoio



**PODER EXECUTIVO**

**CHAMADA PÚBLICA**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.82



**CHAMADA PÚBLICA Nº001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 073/2025**

**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, OFERTADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS**, Rodrigo José Ramos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo:

**CONSIDERANDO** o relatório final e a ata de análise de diligências da Comissão de Julgamento, datada de 26 de janeiro de 2026, que atestou que todas as pendências documentais foram plenamente saneadas pelos proponentes [Atas anteriores];

**CONSIDERANDO** a correção de ofício realizada pela Comissão quanto ao enquadramento da proponente **Celia Maria Madeira Costa**, devidamente habilitada como **Fornecedora Individual** conforme os requisitos do item 3.2 do Edital [46, Ata anterior];

**CONSIDERANDO** a aplicação dos critérios de prioridade geográfica (local sobre regional) e social (mulheres e assentados) estabelecidos no Edital e na Resolução FNDE nº 06/2020;

**DECIDE:**

1. **ADJUDICAR** os itens do objeto desta Chamada Pública aos fornecedores classificados conforme a seleção final:

- **Frederico Penna de Almeida Moura (Local):** Itens como Couve Manteiga, Chicória, Geleia e Polpa de Maracujá, além da divisão proporcional de Banana e Limão.
- **Jose Roberto de Souza (Local):** Abobrinha e Abóbora Madura, além da divisão proporcional de Banana e Limão.
- **Carlos Roberto Rodrigues Pinto (Local):** Abacate, além da divisão proporcional de Banana e Limão.
- **Celia Maria Madeira Costa (Local):** Iogurte Natural de Búfala (item 14), com prioridade por ser fornecedora local e do grupo de mulheres.
- **Raquel Cavalcante Costa Ananias (Regional):** Beterraba, Repolho Verde, Brócolis e Tomate Salada (itens sem oferta local).



**PODER EXECUTIVO**

**CHAMADA PÚBLICA**



*Prefeitura Municipal de Areia*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.82



- **Benedito Antonio Biondi Maia Nobrega (Regional)**: Classificado como suplente para itens com demanda local atendida.
- 2. **RATIFICAR** a exclusão do **Item 04 (Alface)** por decisão administrativa e a declaração de **itens desertos** (05, 09, 10, 17 e 21) por ausência de ofertas válidas.
- 3. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da Chamada Pública nº 001/2025, no valor total estimado de **R\$ 191.471,50 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Determino ao Setor de Compras e Contratos a convocação dos adjudicatários para a assinatura dos respectivos instrumentos contratuais e emissão das ordens de fornecimento, observando-se as dotações orçamentárias vigentes.

Areias, 24 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal